



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE COMBATE AÉREO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (795700-13/2025)

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratações governamentais têm um impacto significativo na atividade econômica, devido ao volume de recursos envolvidos, que em grande parte são meios para implementar políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado proporciona contratações potencialmente mais eficientes, pois a realização de estudos prévios permite conhecer as diferentes modelagens e metodologias oferecidas pelo mercado, resultando em uma melhor qualidade de gastos e em uma gestão eficaz dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com a publicação da Instrução Normativa nº 05, em 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabeleceu regras para o processo de contratação de bens e serviços destinados à execução de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, este documento não apenas apresenta os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, cujo objetivo principal é garantir a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, de acordo com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também incluir o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme estabelecido no art. 26 da mencionada instrução, observando os demais parágrafos.

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para a Aquisição de insumos para a criação de bancadas, e itens de iluminação visando a melhoria da estrutura física do Hangar no Batalhão de Combate aéreo (COMBAE) com a finalidade de estabelecer um ambiente seguro e tecnicamente apropriado para a manutenção de 1º escalão e a prontidão operacional das aeronaves remotamente pilotadas (ARP) e seus equipamentos utilizados em prol da 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30).

2. REQUISITOS DE SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda (DFD), a adequação de infraestrutura física do Hangar para condicionamento das ARP é indispensável para as operações do Batalhão de Combate Aéreo. A necessidade se justifica pela segurança, e manutenção especializada desses equipamentos de alta tecnologia, que são de grande valia para as atividades estratégicas da unidade.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição/ Especificação	Catmat	Unid. Medida	Valor Unit.	Qtd.
1	Corrediça telescópica de 60cm	364424	Un	R\$ 26,95	50
2	Fechadura para gaveta 22mm	625053	Un	R\$ 13,77	60
3	Rodizio giratório capacidade 120k	628641	Un	R\$ 59,90	20
4	Chapas compensado naval 15mm	460960	Un	R\$ 234,90	15
5	Chapas compensado naval 10mm	345284	Un	R\$ 209,88	10

6	Caixa de parafuso philips 50x60mm cx com 200	627353	Un	R\$ 87,98	10
7	Caixa de parafuso philips 35x16mm cx com 200	626344	Un	R\$ 49,00	4
8	Caixa de parafuso philips 35x25mm cx com 200	617790	Un	R\$ 45,15	4
9	Caxia de parafuso philips 60x90mm cx com 200	611008	Un	R\$ 65,20	2
10	Bucha de nylon 8mm	250740	Un	R\$ 0,30	100
11	Parabolt de Concreto 1/4 com 10cm	630355	Un	R\$ 4,69	150
12	Disco Freud 80 dentes deu 7, 1/4 pol	624356	Un	R\$ 179,93	3
13	Dobradiças 35mm reta Com Amortecedor	394300	Un	R\$ 7,85	200
14	Manta de Borracha para bancada com 5mmx100cm	601276	Un	R\$ 192,81	60
15	Verniz imbuia acetinado acabamento brilhante GL3,6l	601189	Un	R\$ 104,95	5
16	Catalisador PU 900ml	379912	Un	R\$ 83,50	10
17	Puxador para Móveis e Gavetas, 20 cm, Aço Inoxidável, Acabamento Prata	621625	Un	R\$ 11,00	60
18	Refletor 50w com suporte duplo articulado de 40cm	470263	Un	R\$ 20,98	10
19	Luminária LED Industrial Galpão High Bay 120W Luz Branca	609444	Un	R\$ 252,53	12
20	1M corrente aço galvanizado 4mm	604356	Un	R\$ 34,02	100

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os:

4.1.1. Pannel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 65/2021. Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

4.1.2. Mídia especializada, em sites de vendas de produtos novos, realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação. Tal pesquisa contribui para uma melhor visualização das características dos itens amplamente adotadas e percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.

4.1.3. Pesquisa com fornecedores, realizada em itens com maior dificuldade de encontrar preços nos parâmetros citados anteriormente, através de e-mail de solicitação de cotações enviadas aos fornecedores e realizada em um período que não ultrapassa o intervalo de seis meses até a data da publicação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A Dispensa de Licitação foi a modalidade escolhida para esta compra, por ser a mais vantajosa e adequada à situação. Essa escolha está em conformidade com o inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21, regulamentado pelo Decreto nº 11.871/23, que permite a dispensa para aquisições de valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

5.2. A necessidade de aquisição rápida e eficiente dos materiais, sem o procedimento moroso de uma licitação, justifica a escolha pela contratação direta, garantindo que o cronograma das atividades não seja comprometido.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. O método para levantamento de mercado seguiu o previsto na Instrução Normativa nº 73/2020 – art.5º, I, combinado com o Inciso III, com o uso da média e mediana de acordo com o desvio padrão. Para a definição da média ou mediana, utilizou-se o método previsto no Manual de Orientação de Pesquisa de Preço do STJ, ou seja, quando o coeficiente de variação ficou abaixo de 25%, foram aceitos a média ou a média saneada; e quando o coeficiente de variação ficou acima de 25%, foram aceitos a mediana. Para desconsiderar os valores inexequíveis ou excessivamente elevados utilizou-se como metodologia a média simples de todo o conjunto de valores acrescidos do desvio padrão ou subtraídos do desvio padrão. Ou seja, para valores inexequíveis, utilizou-se a média simples subtraído o desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram abaixo do resultado; e para os valores elevados, utilizou-se a média simples acrescido do desvio padrão, sendo desconsiderado os valores que ficaram acima do resultado.

6.2. Com base na aquisição e levantamento de preços junto as empresas e aquisições correlatas da Administração Pública, a mediana dos preços estimados da presente aquisição é de **R\$ 33.453,01 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e um centavo)**, conforme evidenciado no Mapa Comparativo de Preços anexo a esse Estudo.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

7.1. A contratação pretendida será feita por meio de lote único sem parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1. A hipótese de realização de serviços por parte dos militares das seções competentes deste Batalhão, não isenta de eventual prestação de serviço terceirizado, certamente fruto de procedimento específico, tendo em vista a mesma finalidade.

Assim sendo, é de informar que existe, em tese, a chance de realizar contratação correlata a esta para utilização de mão de obra terceira com vistas a manutenção.

9. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

9.1. Com fulcro no parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 10.947/2022, incluído pelo Decreto nº 11.137/2022 c/c subitem 4.12, da SGM-102 (NORMAS SOBRE LICITAÇÕES, ACORDOS E ATOS ADMINISTRATIVOS), o objeto da contratação está previsto no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) da OM.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Eficiência operacional:

Otimização de recursos: Com a adequação da estrutura física, o batalhão poderá realizar a manutenção e o armazenamento dos equipamentos de forma centralizada e eficiente.

Redução de tempo de resposta: A infraestrutura permitirá que as aeronaves estejam prontas para decolagem em menor tempo, aumentando a agilidade das operações.

Melhoria do fluxo de trabalho: Um espaço dedicado eliminará gargalos logísticos e de manutenção, melhorando o fluxo de trabalho da equipe.

10.2. Eficácia:

Incremento da capacidade operacional: Facilita a expansão da frota de ARP do batalhão, aumentando sua capacidade de cobertura e vigilância.

Segurança das operações: A infraestrutura adequada garantirá que as operações de decolagem, pouso e manutenção ocorram em um ambiente seguro, minimizando riscos de acidentes.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1. A comprovação da sustentabilidade da madeira pode ser solicitada por meio de uma das seguintes opções:

11.1.1. Documento de Origem Florestal (DOF) ou Guia Florestal (GF): Comprovam a legalidade da madeira, atestando que sua extração foi autorizada pelos órgãos ambientais competentes.

11.1.2. Certificação de Manejo Florestal Sustentável: A certificação de organismos reconhecidos internacionalmente, como o Forest Stewardship Council (FSC) ou o Programme for the Endorsement of Forest Certification (PEFC) (ou a certificação brasileira Cerflor), garante a gestão ambientalmente adequada, socialmente benéfica e economicamente viável das florestas.

11.1.3. Declaração do fornecedor com comprovação: Uma declaração formal do fornecedor, acompanhada de notas fiscais, contratos e laudos técnicos que atestem a procedência da madeira, seja de reflorestamento, madeira de demolição ou proveniente de manejo florestal sustentável.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não foram identificadas providências prévias a serem tomadas.

13. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Declaro, para os devidos fins, que a contratação é **VIÁVEL**.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

IVAN KARLOS CAVALCANTI DA CUNHA
2ºSG-FN-IF (FN-IF)
Membro da Eq. de Planejamento

14. APROVAÇÃO

Nos termos do inciso II do artigo 14 do Decreto nº 10.024, de 2019, **APROVO** o presente Estudo Técnico Preliminar tendo em vista a restauração de informações essenciais e assegurando a continuidade das atividades do Batalhão de Combate aéreo.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

RODRIGO RODRIGUES FONSECA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas